



CARTORIO HONORATO 1º OFICIO

CNPJ/MF 06.581.060/0001-21
 MORADA NOVA - CE - 1 OFÍCIO - Serventia Extrajudicial
MANOEL HONORATO CAVALCANTE NETO
 Tabelião e Registrador



Substituta

Reconhecimento de Firma, Escrituras, Procuраções, Protestos, Registros de títulos e documentos

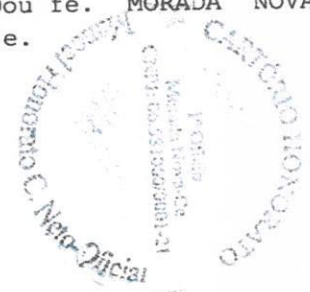
RUA CEL.MANOEL HONORATO, 111, Centro - MORADA NOVA - Ceará - Fone: 88 3422-1110 / 8 8342-2110 E-MAIL

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME como **OUTORGANTE** e JOSÉ AMAURI GIRÃO PINHEIRO como OUTORGADO.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que a(os) 07 dia(s) do mês de março do ano de 2022, nesta cidade de MORADA NOVA, Estado do Ceará, neste cartório, perante mim Notário compareceu como **OUTORGANTE** CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME, inscrito no CNPJ/MF nº 22.575.652/0001-97, situada na Rua Joaquim Wanderley, nº 1930, bairro Divino Espirito Santo, em Morada Nova-CE, tendo como representante CLEZINALDO SARAIVA DE ALMEIDA, portador do RG nº 2006032083211 SSP-CE, CPF/MF nº 851.322.333-68, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Wanderley, nº 1930, bairro Divino Espirito Santo em Morada Nova- CE, reconhecidos como os próprios por mim Tabelião Titular de Notas pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhe fiz, do que dou fé. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como **PROCURADOR** JOSÉ AMAURI GIRÃO PINHEIRO, portador do RG nº 2005032069261 SSP-CE, CPF/MF nº 116.765.743-87, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado no Setor 04, CH2, casa 26, Perimetro Irrigado, em Morada Nova-CE, a quem concede **PODERES** específico para representar livremente a referida empresa com o fim específico, de representa-la em licitações, podendo assim, retirar cópias, protocolar documentação, propor seu credenciamento, atuar em nome da representada, assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e de contrarrazões, assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. As: CLEZINALDO SARAIVA DE ALMEIDA. Eu MANOEL HONORATO CAVALCANTE NETO, Tabelião Titular de Notas, subscrevo (Ubirajá) e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. MORADA NOVA, 07 de março de 2022. Está conforme o original. Traslada hoje.

Recebi, 23/03
 Antonio Azeite
 AS 11.27

MANOEL HONORATO CAVALCANTE NETO
 Tabelião Titular de Notas



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - T.J/CE	
EMOLUMENTOS	43,88
FERMOJUI	5,13
SELO	7,20
FAADFP	2,19
OUTROS	2,19
ISS	2,19
TOTAL TAXAS=>	60,99



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

(Handwritten signature)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JOSE AMAURI GIRAO PINHEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR UF
 2005032069261 SSP CE

CPF DATA NASCIMENTO
 116.765.743-87 01/03/1959

FILIAÇÃO
CICERO VITAL PINHEIRO
RAIMUNDA GIRAO PINHEIRO

FERRISSÃO ACC CATHAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1º HABILITACAO
 00536446907 10/05/2024 18/02/1984

OBSERVAÇÕES
 SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR
Jose Amauri Giraõ Pinheiro

LOCAL DATA EMISSAO
 MORADA NOVA, CE 21/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Idor Vasconcelos Ponte 15092348816
 CE170556239

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1765249750

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1765249750



Handwritten signature or mark at the bottom of the page.



(88) 9.9690 - 2220

Av. Joaquim Vanderlei, 1930, Divino Espírito Santo-Morada Nova - Ce
CNPJ:225756520001/97



AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ.

De Morada Nova (CE), para Campos Sales (CE), aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2022.

Recebi 23/09
Antônio Cícero
ÀS 11:27

“No Direito Público, o que há de menos relevante é a vontade do administrador. Seus desejos, suas ambições, seus programas, seus atos não têm eficácia administrativa, nem validade jurídica, se não estiverem alicerçados no Direito e na Lei. Não é a chancela da autoridade que valida o ato e o torna respeitável e obrigatório. É a legalidade a pedra de toque de todo ato administrativo.”¹

Exmo. Senhor

Luclessian Calixto da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales (CE).

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.06.23.42.TP.FMS

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPOS SALES MAPP 1669.

CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, já devidamente qualificada no procedimento licitatório sob comento, vem, com o sempre merecido respeito e acatamento de costume, a presença de V. S. interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, insurgindo-se contra a sua inabilitação no Curso **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.06.23.42.TP.FMS**, em face de r. decisão que a considerou inabilitada

¹ in MEIRELLES, HELY LOPES, Curso de direito constitucional positivo, 10ª. Ed., Ed. Malheiros, São Paulo: 1995. 92.



na disputa, nos termos do artigo 109, I, “a” da Lei 8.666/93, ocasião em que **REQUER** que seja este Pleito Recursal recebido e devidamente processado, remetendo-se a Autoridade Competente para seu julgamento, como se verá no presente recurso administrativo:

1. PRELIMINARMENTE –

1.1. Do Efeito suspensivo:

Preliminarmente, pleiteia esta recorrente que seja deferido o **efeito suspensivo** ao presente recurso, nos termos do art. 109, §2º, da Lei de Licitações, suspendendo-se o andamento do presente certame.

“§2º. O recurso previsto nas alíneas “a” e “b” do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos”.

De acordo com saudoso doutrinador Marçal Justen Filho, in comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9º. Ed., São Paulo, Ed. Dialética, 2002, p. 594:

“O recurso administrativo pode produzir efeito suspensivo, consistente na suspensão dos efeitos do ato recorrido até que o recurso seja decidido”.

“A lei determina a obrigatoriedade do efeito suspensivo quando o recurso se voltar contra





(88) 9.9690 - 2220

Av. Joaquim Vanderlei, 1930, Divino Espírito Santo-Morada Nova - Ce

CNPJ:225756520001/97



a habilitação ou inabilitação da licitante e contra o julgamento das propostas”.

Diante disso, em respeito à Lei de Licitações e, em especial, ao princípio da legalidade, requer esta licitante a atribuição do efeito suspensivo ao recurso.

1.2. Tempestividade do Recurso Administrativo:

O presente **RECURSO** é tempestivo, pois está devidamente apresentado no prazo legal de 05(cinco) dias úteis, consoante prazo recursal, a partir da publicação previsto na alínea “a”, inciso I do art. 109 da lei 8.666/93. A data da comunicação do resultado da fase de habilitação se deu por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE no dia **16 de setembro de 2022, Caderno 2/2, pág. 127²**, sendo o prazo findo dia **23 de setembro de 2022**. Vê-se que o recurso é precisamente tempestivo.

Neste diapasão, sendo o presente recurso apresentado em **perfeito tempo e modo**, deve ser recebido e acolhido para que se proceda à revisão da disposição que, *data máxima vênia*, julgou pela inabilitação da empresa **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, merecendo reparos.

A Douta Comissão declarou como inabilitada a empresa **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, porém esta decisão não pode ser acolhida, pois os fundamentos legais, jurídicos e técnicos não foram observados pela nobre julgadora, como se demonstrará.

2. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O provimento do presente recurso é um imperativo dos fatos e do direito, eis que a r. decisão recorrida não aplicou corretamente as normas jurídico-substantivas pertinentes à matéria, razão pela qual se propugna pela sua imediata reforma.

² <http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20220916/do20220916p02.pdf>



3. SINOPSE DOS FATOS

Acudindo ao chamamento dessa instituição para o certame licitacional susografado, a Recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias, providenciando com toda a diligência os documentos e habilitação e a proposta de preços requisitados no instrumento convocatório.

Ocorre que, na data do dia **16(dezesseis) de setembro do corrente ano** tomou conhecimento, com bastante estranheza de que teria sido julgada inabilitada do citado certame, em razão de ter supostamente desatendido ao **item 5.4.5.2.1.1. alínea "a" do Edital**, fadando-se sumariamente inabilitada.

Vejamos na íntegra o teor da ata de julgamento da fase de habilitação, onde consta os apontamentos:

*"CLEZINALDO S DE ALMEIDA
CONSTRUCOES por não apresentar
comprovação de acervo técnico do licitante
compatível com mais de 50% do Projeto
Básico para desempenho de atividade
(Descumprindo ao item 5.4.5.2.1.1. alínea "a"
do Edital Convocatório)".³*

Nesta oportunidade, frisamos que ao juízo jurídico fático da Lei de licitações a inabilitação da empresa recorrente decorreu do equívoco, rigor e formalismo excessivo na interpretação e aplicação das normas editalícias, realizada de modo incompatível com os ditames insculpidos na Lei Federal 8.666/93, desvirtuando o processo licitatório e ignorando o seu principal objetivo de buscar a proposta mais vantajosa e ampliação da competitividade.

³ <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/198112/licit/146916>



(88) 9.9690 - 2220

Av. Joaquim Vanderlei, 1930, Divino Espírito Santo-Morada Nova - Ce

CNPJ:225756520001/97



3.1. O Equívoco cometido pelo MD. CPL acerca da inabilitação da recorrente acerca do item 5.4.5.2.1.1. alínea "a" do Edital.

3.1.1 *Quanto a equivocada inabilitação pertinente ao item 5.4.5.2.1.1. alínea "a" do Edital – Texto do instrumento convocatório, infra colacionado:*

5.4.5.2. RELATIVO À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:

5.4.5.2.1. Apresentar certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em **que figurem o nome da empresa na condição de "contratada"**, demonstrando que a empresa executou diretamente serviços compatíveis em características semelhantes ao objeto licitado respeitadas as parcelas de relevância abaixo listadas:

- a) Formas de tábuas de 1" de 3A, para superestrutura;
- b) Telha de fibrocimento canaleta 90 inclinação 3%
- c) Reboco com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:4.

5.4.5.2.1.1. O acervo técnico do licitante deve ser compatível com mais de 50% do Projeto Básico, tomando-se por base os itens mais relevantes, conforme disposto no item acima.

5.4.5.2.1.2. Em caso de dúvida acerca da autenticidade da assinatura constante no atestado, é reservado o direito de ser solicitado a apresentação do documento com firma autenticada em cartório.

Objetivando demonstrar com o presente recurso, de forma inequívoca, que a luz dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, uma média de tamanha gravidade como a eliminação da empresa do Certame devido à o não atendimento de uma exigência acessória e secundaria demonstra-se exagerada e inadequada, especialmente porque ela ocorreu ainda na fase de habilitação.

Ao participar de um certame, por força da Lei 8.666/93, a regra é que a licitante apresente todos os documentos corretamente em conformidade com o edital.

Os artigos 3 e 41 da Lei de Licitações tratam do princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Que pressupõe que as empresas participantes obedeçam ao edital.

A recorrente apresentou a documentação de habilitação seguindo estritamente as normas e regras vigentes, não havendo qualquer vício que a tornasse inabilitada da disputa.



(88) 9.9690 - 2220

Av. Joaquim Vanderlei, 1930, Divino Espírito Santo-Morada Nova - Ce
CNPJ:225756520001/97



CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES comprovou a sua capacidade operacional, demonstrando possuir certidões ou atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa na condição de contratada, demonstrando que a empresa executou diretamente serviços compatíveis em características semelhantes ao objeto licitado respeitadas as parcelas de relevância listadas.

Em atendimento a alínea “a” do item 5.4.5.2.1 – **“FORMAS DE TÁBUAS DE 1” DE 3A, PARA SUPERESTRUTURA”**, foi apresentado **CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 239661/2021**, contemplado no seu teor o serviço de FORMA DE TÁBUAS DE 1” DE 3ª. P/ VIGAS E PILARES, com quantidade de 82,20 m2, FORMA DE TÁBUAS DE 1” DE 3ª. P/ VIGAS E PILARES, com quantidade de 450,00 m2, **CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 275052/2022**, contemplado no seu teor o serviço de FORMA DE TÁBUAS DE 1” DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2X, com quantidade de 35,81 m2. Totalizando para a presente demanda a quantidade de 568,01 m2, quantidade essa superior a prevista na exigência do instrumento convocatório. **SALIENTAMOS, POR DERRADEIRO, QUE TODOS OS ITENS SUPRACITADOS SÃO SIMILARES, CHEGANDO A SEREM ATÉ SUPERIORES A EXIGÊNCIA DA ALUDIDA ALÍNEA DO ITEM 5.4.5.2.1.**

Logo, verifica-se exaustivamente que os Atestados técnicos operacionais apresentados, atendem e amparam integralmente em todos os seus termos a capacitação técnica-operacional da recorrente no certame sussogafado, chegamento a ser até superiores em termos de complexidade e quantidade. (ANEXO I – CATS APRESENTADAS).

A empresa recorrente tem ampla capacidade técnica operacional para se habilitar e executar os serviços objeto do presente pleito, por isso, deve-se observar o item apontado no teor das **CAT COM REGISTRO DE ATESTADO SUPRA MENCIONADAS E EM ANEXO**, *(todos apresentados nos documentos de habilitação)*., pois os mesmos atendem largamente os requisitos necessários para a execução e similaridade, conteúdo e forma.



(88) 9.9690 - 2220

Av. Joaquim Vanderlei, 1930, Divino Espírito Santo-Morada Nova - Ce
CNPJ:225756520001/97



Por conseguinte, o julgamento estabelecido restringe o caráter competitivo da licitação afrontando o inciso I, § 1º do artigo 3º da Lei 8666/93 que segue:

“§ 1º É vedado aos agentes públicos:

*I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991”.*⁴

Ao cabo, para arrimar o presente ato administrativo, segue abaixo alguns pareceres do TCU acerca da restrição do universo dos participantes:

*TCU – Acórdão 2079/2005 – 1ª Câmara – “9.3.1. abstenha-se de incluir nos instrumentos convocatórios condições não justificadas que restrinjam o caráter competitivo das licitações, em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93;”.*⁵

TCU – Decisão 369/1999 – Plenário – “8.2.6 abstenha-se de impor, em futuros editais de

⁴ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666compilado.htm

⁵ <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:tribunal.contas.uniao:camara.1:acordao:2005-09-06:2079>





(88) 9.9690 - 2220

Av. Joaquim Vanderlei, 1930, Divino Espírito Santo-Morada Nova - Ce

CNPJ:225756520001/97



*licitações, restrições ao caráter competitivo do certame e que limitem a participação de empresas capazes de fornecer o objeto buscado pela Administração Pública, consoante reza o art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93;*⁶

*TCU- Acórdão 1580/2005 – 1ª Câmara – “Observe o § 1o, inciso I, do art. 3o da Lei 8.666/1993, de forma a adequadamente justificar a inclusão de cláusulas editalícias que possam restringir o universo de licitantes.”*⁷

Com desenvoltura, acerca do assunto, o jurista **Marçal Justen Filho** versa:

*“O ato convocatório tem de estabelecer as regras necessárias para seleção da proposta vantajosa. Se essas exigências serão ou não rigorosas, isso dependerá do tipo de prestação que o particular deverá assumir. Respeitadas as exigências necessárias para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, serão inválidas todas as cláusulas que, ainda indiretamente, prejudiquem o caráter “competitivo” da licitação”.*⁸

Ademais, a de se concordar nobres julgadores, que a sua tese de prematuramente retirar a empresa recorrente do certame por falta de **capacidade**

⁶ http://www.tcu.gov.br/Consultas/Juris/Docs/judoc%5CSIDOC%5CgeradoSIDOC_DC03692599P.pdf

⁷ <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:tribunal.contas.uniao:camara.1:acordao:2005-07-26:1580>

⁸ (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11º Ed, São Paulo: Dialética, 2005, p. 63).



(88) 9.9690 - 2220

Av. Joaquim Vanderlei, 1930, Divino Espírito Santo-Morada Nova - Ce

CNPJ:225756520001/97



técnica operacional, cientes que isso é uma inverdade, é um tanto incoerente e devo lembrá-los que no direito administrativo só se é permitido fazer o que a Lei prevê.

Preclaros julgadores, não há pressupostos que respaldem a inabilitação da recorrente, uma vez, que a sua CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL atendem os itens pleiteados e as necessidades exigidas no instrumento convocatório. **Há um excesso de rigor e formalismo nos apontamentos aqui combatidos.**

“Oportuno, a propósito, invocar as decisões abaixo, proferidas pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, cuja orientação enseja ser seguida no julgamento do presente recurso, in verbis: “Visa a concorrência a fazer com que o maior número de licitantes se habilite para o objetivo de facilitar aos órgãos públicos a obtenção de coisas e serviços mais convenientes a seus interesses. Em razão desse escopo, exigências demasiadas e rigorismos in consentâneos com a boa exegese da lei devem ser arredados. Não deve haver nos trabalhos nenhum rigorismo e na primeira fase da habilitação deve ser de absoluta singeleza o procedimento licitatório”. (in RDP 14/240).⁹

Logo, a decisão investida por inabilitar CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES está fadada ao insucesso, bem como a argumentação apresentada pela julgadora está fundamentada em “areia movediça”.

Por fim, se a decisão descabida utilizada para inabilitação da recorrente for mantida, não nos resignaremos com tamanha ilegalidade cometida pelos julgadores, só

⁹ <https://tj-sc.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/4905720/apelacao-civel-em-mandado-de-seguranca-ms-883448-sc-1988088344-8>



(88) 9.9690 - 2220
Av. Joaquim Vandertei, 1930, Divino Espírito Santo-Morada Nova - Ce
CNPJ:225756520001/97



nos restará recorrer judicialmente aos Tribunais superiores e rogar o imediato auxílio do Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE CE, para apurar a conduta estranha adotada pelos julgadores e acompanhar doravante o transcorrer deste certame.

Dessa forma, o excesso rigor e formalismo afiguram-se abusivo e ilegal, cerceando de maneira indevida a Competitividade da Disputa, prejudicando os cofres públicos, conforme na sequência será robustamente demonstrado:

4. DA ILEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO QUE REPUTOU INABILITADA A RECORRENTE CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES.

Excelentíssimo julgador, reputamos como equivocada e ilegal a infeliz decisão aqui exposta. Ademais, censuramos veementemente tal julgamento, pois, inabilitar, julgar e circular uma decisão genérica, desarrazoada e de forte teor refratário a Lei, como a aqui atacada, fere de forma profunda e irreparável o bom e transparente transcorrer do processo, fato este que demonstra uma tamanha insegurança para contratação por parte do Órgão Público.

Para comprovar nosso repúdio acerca da decisão aqui contestada, vamos comprovar robustamente e tornar público todos as jurisprudências e recomendações dos tribunais superiores acerca da inabilitação por excesso de formalismo ou por postura tendenciosa. Vejamos com bastante atenção:

Fácil concluir, pelo exposto, que o Edital é omissivo em pontos fundamentais, ou que dá preferência a certos licitantes em detrimento dos demais, adotando uma postura tendenciosa, ou mesmo quando deixa de exigir dos concorrentes adequada comprovação de suas qualificações técnica, financeira, fiscal e trabalhista, ou ainda quando extrapola em tais exigências, **TORNA-SE INVARIAVELMENTE PASSÍVEL**



(88) 9.9690 - 2220

Av. Joaquim Vanderlei, 1930, Divino Espírito Santo-Morada Nova - Ce

CNPJ:225756520001/97



DE NULIDADE. Neste mesmo sentido, ensina-nos o Saudoso HELY LOPES MEIRELLES:

“Nulo, é o edital omissos em pontos essenciais, ou que contenha disposições discricionárias ou preferenciais (...)” grifei. com efeito, também será nulo o edital que institua, em seu corpo, cláusulas ou itens contrários às cogentes disposições de lei e aos princípios administrativos, frente ao princípio da estrita legalidade que haverá de nortear toda a atividade administrativa e em relação ao qual o procedimento licitatório não poderá se furta.

Além do que o art. 4º, inciso III, alínea “b”, da Lei Federal n.º 4.717/65, que regulamenta a Ação Popular e dá outras providências, considera nulo e de nenhum efeito o ato administrativo praticado no curso de Certame Licitatório que venha a restringir a Competitividade, verbis:

“Lei. n.º 4.717/65, art. 4º. São também nulos os seguintes atos ou contratos, praticados ou celebrados por quaisquer das pessoas ou entidades referidas no artigo 1º: (...)
*III - a empreitada, a tarefa e a concessão do serviço público, quando: b) **NO EDITAL FOREM INCLUÍDAS CLÁUSULAS OU CONDIÇÕES, QUE COMPROMETAM O SEU CARÁTER COMPETITIVO;** ”¹⁰ *Negrito e Destaque Nosso.**

¹⁰ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4717.htm



(88) 9.9690 - 2220
Av. Joaquim Vanderlei, 1930, Divino Espírito Santo-Morada Nova - Ce
CNPJ:225756520001/97



Assim, ao deparar-se com situações como o presente, deve n. Comissão pautar-se pela **RAZOABILIDADE**, confrontando os Princípios e analisando qual deles realmente consagra a finalidade pública da atividade administrativa. Vejamos o que diz o prof. MARÇAL JUSTEN FILHO:

“A Administração está constrangida a adotar alternativa que melhor prestigie a racionalidade do procedimento e de seus fins. Não seria legal encampar decisão que impusesse exigências dissociadas da realidade dos fatos ou condições de execução impossível. O princípio da proporcionalidade restringe o exercício das competências públicas, proibindo o excesso”.¹¹

Note que o ilustre Doutrinador enaltece a possibilidade de **alijamento da própria Lei em benefício do Interesse Público**, quanto mais em se tratando de Edital convocatório, o qual, sob o fundamento de vincular os atos da administração e **não deixar brechas para decisões subjetivas ou tendenciosas** acaba por desvirtuar a verdadeira finalidade no Certame, **diminuindo as possibilidades de a Administração auferir proposta mais vantajosa**.

Nesse sentido, existe precedente Jurisprudencial proveniente do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, ao decidir o **Mandado de Segurança n.º 5.418/DF**, em ementa publicada no DJU de 01.06.98, cujo teor pedimos vênia para colacionar:

“Ementa:

**DIREITO PÚBLICO. MANDADO DE
SEGURANÇA. PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO. VINCULAÇÃO AO EDITAL.**

¹¹ <https://jus.com.br/artigos/22134/o-principio-do-procedimento-formal-e-o-formalismo>





(88) 9.9690 - 2220

Av. Joaquim Vanderlei, 1930, Divino Espírito Santo-Morada Nova - Ce
CNPJ:225756520001/97



INTERPRETAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO PELO JUDICIÁRIO, FIXANDO-SE O SENTIDO E O ALCANCE DE CADA UMA DELAS E ESCOIMANDO EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS E DE EXCESSIVO RIGOR, PREJUDICIAIS AO INTERESSE PÚBLICO. POSSIBILIDADE. CABIMENTO DO MANDADO DE SEGURANÇA PARA ESSE FIM. “DEFERIMENTO”.¹² (Negrito e Destaque nosso).

Oportuno também transcrevermos alguns trechos do voto do **Preclaro Min. Demócrito Reinaldo**, o qual defende a tese de expurgar das Licitações exigências desnecessárias que malferem o Interesse Público, resigne-se:

“O edital, no sistema jurídico-constitucional vigente, constituindo lei entre as partes, é norma fundamental da concorrência, cujo objetivo é determinar o objeto da licitação, discriminar os direitos e obrigações dos intervenientes e o Poder Público e disciplinar o procedimento adequado ao estudo e julgamento das propostas. Consoante ensinam os juristas, o princípio da vinculação ao Edital não é absoluto, de tal forma que impeça o Judiciário de interpretar lhe, buscando lhe o sentido e a compreensão e escoimando-o de cláusulas desnecessárias ou que extrapolem os ditames da lei de regência e cujo excessivo rigor possa afastar, da

¹² <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=MS+5.418%2FDFD>



(88) 9.9690 - 2220

Av. Joaquim Vanderlei, 1930, Divino Espírito Santo-Morada Nova - Ce

CNPJ:225756520001/97



concorrência, possíveis proponentes, ou que o transmude de um instrumento de defesa do interesse público em conjunto de regras prejudiciais ao que, com ele, objetiva a Administração".(Negrito Nosso).

Neste sentido, a despeito de haver a Recorrente cumprido as exigências editalícias, optou a Administração pela sua incorreta inabilitação, por aspecto formal e atecnia na análise de seus documentos de habilitação. Mencionada conduta macula os preceitos constitucionais do artigo 37, inciso XXI, da atual Carta Política, que assim prescreve:

"Art. 37. (Omissis)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."¹³ *(Destques e grifos)*

Note-se, pois, que o procedimento licitatório objetiva, mediante competição, a obtenção da proposta mais vantajosa para o Poder Público.

¹³ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm





(88) 9.9690 - 2220

Av. Joaquim Vanderlei, 1930, Divino Espírito Santo-Morada Nova - Ce
CNPJ:225756520001/97



Para que tal mister se concretize, faz-se, portanto, necessário que um maior número de participantes se encontre possibilitado a integrar o certame licitatório, pelo que se inadmite a exigência de requisitos desarrazoados e de extremado rigor formal a fim de que não se desvirtue a verdadeira finalidade do procedimento em questão.

Sabemos que privilegiar um julgamento incorreto, assim, conduta inadmissível, que refoge aos princípios da **LEGALIDADE, DA RAZOABILIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO** que devem reger todas as relações da Administração Pública.

JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO, in Manual de Direito Administrativo, 11ª edição, Editora Lúmen Juris, Rio de Janeiro: 2004, p. 99, com maestria leciona:

“Por isso, para ser considerada válida, a forma do ato deve compatibilizar-se com o que expressamente dispõe a lei (...). Desse modo, não basta simplesmente a exteriorização da vontade pelo agente administrativo; urge que o faça nos termos em que a lei a estabeleceu, pena de ficar o ato inquinado de vício de legalidade suficiente para provocar-lhe a invalidação”.

Destarte, por oportuno requer-se diante do aduzido que seja considerada **HABILITADA** e, por conseguinte possa figurar na fase subsequente do certame a Empresa recorrente **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, uma vez que atendeu ao disposto no edital ao Estatuto das Licitações e por ter apresentado sua habilitação em harmonia com Lei, fato este ratificado pelos princípios da Legalidade, Igualdade e julgamento objetivo, pois o texto está condicionado a Lei de licitações, e o mesmo deve ser obedecido.



(88) 9.9690 - 2220

Av. Joaquim Vanderlei, 1930, Divino Espirito Santo-Morada Nova - Ce

CNPJ:225756520001/97

5. DOS REQUERIMENTOS



Diante do exposto, requer a Vossa Excelência:

5.1 Requer-se que seja conhecido o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** por ser tempestivo e previsto na Lei 8.666/93 e no edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.06.23.42.TP.FMS** do Município de **Campos Sales (CE)**., com efeito **SUSPENSIVO** para que seja **REFORMADA** a decisão em apreço.

5.2 Que Vossa Excelência proceda em caráter de urgência com a **HABILITAÇÃO** da empresa **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES** por ter atendido fielmente ao edital, devidamente ratificados pelos princípios da Legalidade, Igualdade e julgamento objetivo ao instrumento convocatório, consagrando-a **HABILITADA** no presente pleito, consoante a letra da Lei.

5.3 Que Vossa Excelência, em face do disposto na Lei 12.527/11 artigo 7º. Inciso VI, §§ 3º. E 4º. E artigo 10 e da Lei 9.784/99 artigos 6º. IV, artigo 25 IV, Artigo 31 § 2º. e artigo 50 caput e incisos I e V, **FUNDAMENTE E MOTIVE** suas respostas, como exigem as Leis apresentadas e suas consequências jurídicas.

5.4 Que Vossa Excelência comunique no prazo legal à Recorrente, *in casu* a empresa **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, situada na Av. Joaquim Vanderlei, 1930, Divino Espirito Santo – Morada Nova – CE., CNPJ 22.575.652/0001-97 – Fone: (85) 9.9690-2220, **por e-mail sito clesinaldosaraiva@gmail.com** acerca da manifestação desta Douta Comissão de Licitação aos argumentos apresentados no presente Recurso Administrativo.

5.5 Outrossim, lastreada nas razões do recurso, requer-se que essa Comissão Permanente de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada de isso não ocorrer, **faça subir, devidamente informado à autoridade superior, em conformidade com o §4º. do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º. do mesmo artigo.**



(88) 9.9690 - 2220
Av. Joaquim Vandertei, 1930, Divino Espírito Santo-Morada Nova - Ce
CNPJ:225756520001/97



5.6 O acolhimento dos argumentos aqui colacionados em nada comprometem o regular processamento da contratação. Seu não acolhimento, no entanto, poderá ensejar a abertura de procedimento junto ao Ministério Público, Tribunal de Contas e Poder Judiciário.

Na certeza da plausibilidade e ponderabilidade de nossa argumentação, e no aguardo de suas respostas, externamos votos de estima e apreço.

Nestes termos,
Pede deferimento.

CLEZINALDO S
DE ALMEIDA
CONSTRUCOES:2
2575652000197

Assinado de forma
digital por
CLEZINALDO S DE
ALMEIDA
CONSTRUCOES:225
75652000197

CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES
CNPJ 22.575.652/0001-97



(88) 9.9690 - 2220
Av. Joaquim Vanderlei, 1930, Divino Espírito Santo-Morada Nova - Ce
CNPJ:225756520001/97



ANEXO I – CATS OPERACIONAIS COM REGISTRO DE ATESTADO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

239661/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **REMO REGIS GIRAO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **REMO REGIS GIRAO**
 Registro: **39627D CE** RNP: **0600298612**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **CE20210780545** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/04/2021** Baixada em: **21/04/2021**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME**

Contratante: **BETANIA LACTEOS S.A** CPF/CNPJ: **10.483.444/0002-60**
 Endereço do contratante: **RODOVIA RODOVIA CE 046** Nº: **S/N**
 Complemento: **Bairro: PLANALTO AEROPORTO**
 Cidade: **MORADA NOVA** UF: **CE** CEP: **62940000**
 Contrato: **01/2021** Celebrado em: **05/10/2021**
 Valor do contrato: **R\$ 644.257,68** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
 Endereço da obra/serviço: **RODOVIA RODOVIA CE 046** Nº: **S/N**
 Complemento: **Bairro: PLANALTO AEROPORTO**
 Cidade: **MORADA NOVA** UF: **CE** CEP: **62940000**
 Coordenadas Geográficas: **3.733317, 40.267571**
 Data de início: **22/01/2021** Conclusão efetiva: **22/04/2021**
 Finalidade:
 Proprietário: **BETANIA LACTEOS S.A** CPF/CNPJ: **10.483.444/0002-60**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;**

Observações

CONSTRUÇÃO DO ABRIGO PARA DESCANSO DOS CAMINHONEIROS E ÁREA DE LAZER E CALÇADA ENTORNO CONSTANDO DE ALVENARIA EMBASSAMENTO E MURO DE ARRIMO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 23 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 239661/2021
29/04/2021, 16:43
xyw7C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **xyw7C**





BETANIA LACTEOS - S/A
 CE 046 Rodovia do Contorno S/N - Planalto Aeroporto
 62940-000 - Morada Nova-CE
 Tel: 88/3422.6600
 MUNICÍPIO: MORADA NOVA - CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os fins que a empresa **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME** CNPJ: 22.575.652/0001-97, Endereço completo: Rua Joaquim Vanderlei nº 1930, Divino Espírito Santo, Morada Nova -CE, CEP: 62.940-000, tendo como seu responsável técnico o Sr. Remo Régis Girão, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 881.484.593-04, Registro no CREA RNP N.º 060029861-2, executou sob regime empreitada por preço unitário para a **BETANIA LACTEOS S/A, CONSTRUÇÃO DO ABRIGO PARA DESCANSO DOS CAMINHONEIROS E ARÉA DE LAZER E CALÇADA ENTORNO CONSTANDO DE ALVENARIA EMBASSAMENTO E MURO DE ARRIMO EM MORADA NOVA-CE, CONTRATO N.º 01/2021, cumprindo fielmente todos os serviços nos prazos de execução de 90 (Noventa) dias, iniciando dia 22 de Janeiro de 2021 e termino á 22 de Abril 2021, e que inexistente qualquer fato que desabone sua capacidade técnica junto a **BETANIA LACTEOS S/A.****

PERÍODO:
 22/01/2021 a 22/04/2021.

DADOS DO CONTRATO:
 Número de contrato 01/2021
 Ordem de Serviço: 26/01/2021
 Responsável Técnico: Remo Régis Girão
 ART CE 20210780545

VALOR CONTRATUAL:
 Preço iniciais R\$ 644.257,68 (Seiscentos e Quarenta e Quatro mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais, Sessenta e Oito Centavos).

Assim, a construtora **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME**, através de seu Responsável Técnico acima mencionado, executou os serviços de acordo com as condições abaixo:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239661/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 239661/2021

29/04/2021, 16:47

Chave de Impressão: xyw7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 23 folhas





BETANIA LACTEOS - S/A
 CE 046 Rodovia do Contorno S/N - Planalto Aeroporto
 62940-000 - Morada Nova-CE
 Tel: 88/3422.6600
 MUNICÍPIO: MORADA NOVA - CE

OBJETO DA OBRA : CONSTRUÇÃO DO ABRIGO PARA DESCANSO DOS CAMINHONEIROS E ÁREA DE LAZER E CALÇADA ENTORNO CONSTANDO DE ALVENARIA EMBASSAMENTO E MURO DE ARRIMO

CLIENTE : BETHÂNIA S/A

MUNICÍPIO : MORADA NOVA-CE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239661/2021, emitida em 29/04/2021



ORÇAMENTO

ITEM	ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
COZINHA E DEPOSITO					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	1.5.18	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	3,75
1.2	1.7.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	0,99
1.3	1.7.0	A0211	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO COM MARTELETE ROMPEDOR	M2	99,50
1.4	1.7.0	A0233	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL COM ROMPEDOR PNEUMATICO	M2	36,00
					SUBTOTAL
2	MOVIMENTO DE TERRA				

Certidão nº 239661/2021

29/04/2021, 16:47

Chave de Impressão: xyw7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 23 folhas





BETÂNIA LACTEOS - S/A
 CE 046 Rodovia do Contorno S/N - Planalto Aeroporto
 62940-000 - Morada Nova-CE
 Tel: 88/3422.6600
 MUNICÍPIO: MORADA NOVA - CE

2.1	2.3.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	7,48
2.2	2.3.10	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	7,48
					SUBTOTAL
3	SERVIÇOS AUXILIARES				
3.1	3.7.6	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	M2	36,00
					SUBTOTAL
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
4.1	6.5.0	A0227	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/VIGAS E PILARES	M2	82,20
4.2	6.6.17	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	5.644,00
4.3	6.7.17	C3270	CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANSP.)	M3	232,00
					SUBTOTAL
5	PAREDES E PAINÉIS				
5.1	8.1.10	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	540,00
5.2	8.1.11	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	450,00
5.3	8.6.7	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	130,00
5.4	8.7.5	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	45,60
5.5	8.8.16	C2022	PRATELEIRA DE MARMORITE NATURAL POLIDA DE 2 FACES	M2	150,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239661/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 239661/2021

29/04/2021, 16:47
 Chave de Impressão: xyw7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 23 folhas





BETANIA LACTEOS – S/A
 CE 046 Rodovia do Contorno S/N – Planalto Aeroporto
 62940-000 – Morada Nova-CE
 Tel: 88/3422.6600
 MUNICIPIO: MORADA NOVA - CE

5.6	8.8.18	C3674	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	89,00
					SUBTOTAL
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS				
6.1	9.0	A0265	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL COM VIDRO DE 6M	M2	89,67
6.2	9.2.2	C4560	GRADE DE ALUMÍNIO DE PROTEÇÃO	M2	85,00
6.3	9.2.0	A0073	JANELA EM METALON E TELA DE AÇO GALVANIZADO(130X13)M2 C/FECHADURA E DOBRADIÇA INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTETICO.	M2	44,35
6.4	9.2.14	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	2,10
6.5	9.2.24	C4517	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	3,57
6.6	9.4.27	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UN	2,00
					SUBTOTAL
7	REVESTIMENTOS				
7.1	14.0	A0249	CERAMICA ESMALTADA BRANCA C/ARG. PRE-FABRICADA TIPO AC-II, ACIMA 30X30CM 900CM2 - PEI 5-TIPO A - P/PAREDE EXECUTADA COM ESPACADOR DE 40MM	M2	469,00
7.2	14.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	469,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239661/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 239661/2021
 29/04/2021, 16:47
 Chave de Impressão: xyw7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 23 folhas





BETANIA LACTEOS - SA
 CE 046 Rodovia do Contorno S/N - Planalto Aeroporto
 62940-000 - Morada Nova-CE
 Tel: 88/3422.6600
 MUNICÍPIO: MORADA NOVA - CE

7.3	14.1.0	A0228	REBOCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:4 ESP=2CM P/PAREDE	M2	469,00
7.4	14.1.3	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	469,00
7.5	14.2.50	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	469,00
7.6	14.2.50	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	36,00
7.7	14.2.14	C0674	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	M	24,60
					SUBTOTAL
8	PISOS				
8.1	15.0	A0250	CERAMICA ESMALTADA BRANCA C/ARG. PRE-FABRICADA TIPO AC-II, ACIMA 30X30CM 900CM2 - PEI 5-TIPO A - P/PISO EXECUTADA COM ESPACADOR DE 40MM	M2	236,00
8.2	15.1.72	C4001	RODAPÉ DE GRANITO H=10 cm	M	44,50
8.3	15.1.81	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	44,50
8.4	15.1.29	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	68,76
					SUBTOTAL
9	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
9.1	16.9.50	C3018	PIA DE AÇO INOX (2.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UNID	5,00
9.2	16.9.0	A0255	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UNID	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239661/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 239661/2021
 29/04/2021, 16:47
 Chave de Impressão: xyw7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 23 folhas





BETANIA LACTEOS - S/A
 CE 046 Rodovia do Contorno S/N - Planalto Aeroporto
 62940-000 - Morada Nova-CE
 Tel: 88/3422.6600
 MUNICÍPIO: MORADA NOVA - CE

9.3	16.9.0	A0256	PIA DE AÇO INOX (1.60x0.58)m C/ 2 CUBA E ACESSÓRIOS	UNID	5,00
9.4	16.9.0	A0257	TANQUE DE AÇO INOXIDAVEL MEDINDO (50X70X50) C/ACESSORIOS (FORN. / MONTAGEM)	UNID	3,00
9.5	16.9.68	C2302	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	1,22
9.6	16.9.13	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	M2	2,30
9.7	16.9.0	A0246	TORNEIRA GOURMET MONOCOMANDO DE COZINHA, COM CANO LONGO FLEXIVEL	UNID	1,00
9.8	16.9.59	C1995	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UNID	6,00
9.9	18.5.22	A0151	TOALHEIRO INTERFOLHAS PARA PAPEL 2 DOBRAS OU 3 DOBRAS ABS ALTO IMPACTO	UNID	1,00
9.10	18.5.23	A0152	DISPENSER COM ADAPTADOR EM ABS PARA ANTISSEPTICO FELX	UNID	1,00
9.11	18.5.24	A0153	PORTA SABONETE LIQUIDO EM ABS E RESERVATORIO DE 900ML	UNID	3,00
9.12	16.9.61	C2255	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (7.5X15)cm	UNID	5,00
9.13	16.11.0	A0239	CAIXA DE GORDURA PVC C/CESTA DE LIMPEZA, TAMPA REFORÇADA E PORTA TAMPA COMPLETA DN 558X300 C/CAPACIDADE 19L	UNID	2,00
9.14	16..17.0	A0278	CASA DE GAS COMPLETA (1,50X0,65X1,80)M, PARA 2 BOTIJOES P45 - INCLUINDO VALVULAS ESFERICAS, REGULADORES DE 1" E 2" ESTAGIO, MANGUEIRAS E DUTO COLETOR - PADRÃO SEDUC	UNID	1,00

SUBTOTAL

10 INST. ELETRICAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239661/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 239661/2021

29/04/2021, 16:47

Chave de Impressão: xyw7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 23 folhas





BETANIA LACTEOS - S/A
 CE 046 Rodovia do Contorno S/N - Planalto Aeroporto
 62940-000 - Morada Nova-CE
 Tel: 88/3422.6600
 MUNICÍPIO: MORADA NOVA - CE

10.1	18.11.0	A0258	COIFA RETANGULAR INDUSTRIAL CONFECCIONADO TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO INOX. MEDINDO 180X125X40 DOTADA DE CALHAS COLETORA DE RESIDUOS PARA CAPTAÇÃO DE GORDURA, INCLUINDO EXAUSTOR E CHAPEU CHINES E ACABAMENTO ESCOVADO, FORNECIMENTO E MATERIAL	UNID	1,00
					SUBTOTAL
11	PINTURA				
11.1	19.1.0	A0215	PINTURA EXTERNA/INTERNA COM TEXTURA ACRILICA - 1 DEMÃO	M2	390,00
11.2	19.1.32	C2477	TINTA IMPERMEÁVEL MINERAL EM PÓ 3 DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS	M2	5.230,00
11.3	19.4.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	230,00
					SUBTOTAL
12	ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÃO E ESPAÇOS				
12.1	29.3.4	C4636	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UNID	1,00
12.2	29.5.2	C4627	PLACA EM ALUMÍNIO 20x20cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UNID	2,00
					SUBTOTAL
13	INSUMOS				
13.1	315.637	I6219	TELA DE NYLON E=3MM RETICULADA DE 5X5CM	M2	65,80
					SUBTOTAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239661/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 239661/2021
 29/04/2021, 16:47
 Chave de Impressão: xvw7C
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 23 folhas





BETANIA LACTEOS - S/A
 CE 046 Rodovia do Contorno S/N - Planalto Aeroporto
 62940-000 - Morada Nova-CE
 Tel: 88/3422.6600
 MUNICÍPIO: MORADA NOVA - CE

TOTAL ABRIGO

		MURO DE ARRIMO			
1		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
1.1	6.8.44	C1901	PÉRGOLAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm	M2	340,00
				SUBTOTAL	
2		PAREDES E PAINÉIS			
2.1	8.1.10	C0073	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	M2	2.200,00
				SUBTOTAL	
3		REVESTIMENTOS			
3.1	14.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	340,00
3.2	14.1.3	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	340,00
3.3	14.2.15	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	450,00
3.4	14.2.48	C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	340,00
3.5	14.2.28	C1851	REVESTIMENTO DE ALUMINIO COMPOSTO ACM	M2	670,00
3.6	14.2.14	C0674	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	M	230,00
				SUBTOTAL	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239661/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 239661/2021
 29/04/2021, 16:47

Chave de Impressão: xyw7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 23 folhas





BETÂNIA LACTEOS – S/A
 CE 046 Rodovia do Contorno S/N – Planalto Aeroporto
 62940-000 – Morada Nova-CE
 Tel: 88/3422.6600
 MUNICÍPIO: MORADA NOVA - CE

4		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			
4.1	16.9.64	C2271	SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO)	UNID	1,00
4.2	16.9.78	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UNID	5,00

SUBTOTAL

TOTAL BEBEDOURO

CASA DO LIXO

1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	1.7.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	0,81

SUBTOTAL

2		SERVIÇOS AUXILIARES			
2.1	3.7.6	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	M2	2,70

SUBTOTAL

3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
3.1	6.8.44	C1901	PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm	M2	230,00

SUBTOTAL

4		COBERTA			
4.1	8.1.11	C0074	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM SHED VÃO DE 20 A 30m	M2	830,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239661/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 239661/2021

29/04/2021, 16:47

Chave de Impressão: xyw7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 23 folhas





BETANIA LACTEOS - S/A
 CE 046 Rodovia do Contorno S/N - Planalto Aeroporto
 62940-000 - Morada Nova-CE
 Tel: 88/3422.6600
 MUNICÍPIO: MORADA NOVA - CE

4.2	8.1.10	C0073	TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17.6% TIPO SANDUICHE	M2	830,00
4.3	8.7.5	C2666	PERFIL "U" EM ALUMÍNIO 3/4" x 3/4" P/ COBERTURA	M2	350,00
					SUBTOTAL
5	IMPERMEABILIZAÇÃO				
5.1	9.2.14	CXXX	SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	450,00
5.1	9.2.14	CXXX	INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO	UNID	2,00
					SUBTOTAL
6	REVESTIMENTOS				
6.1	14.0	A0249	CERAMICA ESMALTADA BRANCA C/ARG. PRE-FABRICADA TIPO AC-II, ACIMA 30X30CM (900CM ²) - PEI-5 TIPO A P/PAREDE EXECUTADA COM ESPACADOR DE 40MM	M2	7,92
6.2	14.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	15,84
6.3	14.1.0	A0228	REBOCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:4 ESP=2CM P/PAREDE	M2	8,46
6.4	14.1.3	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	7,92
6.5	14.2.50	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	10,32
					SUBTOTAL
7	PISOS CALÇADA DE ENTORNO				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239661/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 239661/2021
 29/04/2021, 16:47
 Chave de Impressão: xyw7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 23 folhas





BETANIA LACTEOS – SA
 CE 046 Rodovia do Contorno S/N – Planalto Aeroporto
 62940-000 – Morada Nova-CE
 Tel: 88/3422.6600
 MUNICÍPIO: MORADA NOVA - CE

1.7	16.3.358	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M	12,00
1.8	16.3.359	C2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	30,00
1.9	16.3.4	C3654	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UNID	4,00
1.10	16.3.5	C3655	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 40mm (1 1/4")	UNID	2,00
1.11	16.8.14	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UNID	2,00
1.12	16.8.15	C2168	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UNID	1,00
1.13	16.11.26	C0607	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UNID	2,00
1.14	16.11.0	A0607	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UNID	2,00
1.15	16.11.47	C4378	CAIXA SIFONADA EM PVC 185 x 150 x 75 mm C/ GRELHA CROMADA	UNID	2,00
1.16	16.14.9	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UNID	1,00

SUBTOTAL

**TOTAL INSTALAÇÕES
HIDRAULICAS**

DRENAGEM DA AREA DOS BANHEIROS

1		MOVIMENTO DE TERRA			
1.1	2.1.10	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,80

SUBTOTAL

2 COBETURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239661/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 239661/2021
 29/04/2021, 16:47
 Chave de Impressão: xyw7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 23 folhas





BETANIA LACTEOS – S/A
 CE 046 Rodovia do Contorno S/N – Planalto Aeroporto
 62940-000 – Morada Nova-CE
 Tel: 88/3422.6600
 MUNICÍPIO: MORADA NOVA - CE

2.1	11.6.7	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	87,00
					SUBTOTAL
3	IMPERMEABILIZAÇÃO				
3.1	12.7.6	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m ²	M2	43,50
					SUBTOTAL
4	PISOS				
4.1	15.1.36	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	M2	38,50
					SUBTOTAL
5	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
5.1	16.3.330	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	28,00
5.2	16.11.26	C0607	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UNID	2,00
					SUBTOTAL
					TOTAL DRENAGEM DA AREA DOS BANHEIROS
1	INST. ELÉTRICAS				
1.1	18.1.0	A0182	ELETRODUTO RIGIDO PVC ROSC D=25MM (3/4")	M	96,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239661/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 239661/2021
 29/04/2021, 16:47
 Chave de Impressão: xyw7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 23 folhas





BETANIA LACTEOS - S/A
 CE 046 Rodovia do Contorno S/N - Planalto Aeroporto
 62940-000 - Morada Nova-CE
 Tel: 88/3422.6600
 MUNICÍPIO: MORADA NOVA - CE

1.2	18.1.0	A0200	CURVA P/ELETRODUTO RIGIDO PVC ROSC. D=25MM (3/4")	UNID	10,00
1.3	18.6.0	A0114	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	UNID	28,00
1.4	18.7.0	A0171	CABO DE COBRE ISOLADO EM PVC 750V / 2,5MM ²	M	463,00
1.5	18.7.113	C3482	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM ² À 2,50MM ²	UNID	8,00
1.6	18.8.31	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UNID	3,00
1.7	18.9.27	C1928	PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X2" OU 3"X3"	UNID	24,00
1.8	18.9.8	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UNID	6,00
1.9	18.9.32	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UNID	13,00
1.10	18.10.0	A0063	LUMINÁRIA FLUORESCENTE ANTI-IMPACTO, ANTI-CHAMA, ANTI-EXPLOSÃO COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UNID	5,00
1.11	18.10.64	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UNID	4,00

SUBTOTAL

1 SERVIÇOS AUXILIARES

1.1	1.4.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	81,00
1.2	1.6.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	81,00

SUBTOTAL

2 MOVIMENTO DE TERRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239661/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 239661/2021
 29/04/2021, 16:47
 Chave de Impressão: xyw7C
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 23 folhas





BETANIA LACTEOS – SA
 CE 046 Rodovia do Contorno S/N – Planalto Aeroporto
 62940-000 – Morada Nova-CE
 Tel: 88/3422.6600
 MUNICÍPIO: MORADA NOVA - CE

2.1	2.3.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	3,00	
2.2	2.5.11	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	7,31	
2.3	2.6.4	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	6,89	
2.4	2.6.19	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	2,92	
					SUBTOTAL	
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS MURO DE ARRIMO					
3.1	6.4.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	1.230,00	
3.2	6.4.3	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	850,00	
3.3	6.5.0	A0227	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A, P/VIGAS E PILARES	M2	450,00	
3.4	6.6.20	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	9.450,00	
3.5	6.7.28	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	430,00	
					SUBTOTAL	
4	PAREDES E PAINÉIS					
4.1	8.1.10	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	70,95	
4.2	8.7.5	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,07	
					SUBTOTAL	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239661/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 239661/2021
 29/04/2021, 16:47

Chave de Impressão: xyw7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 23 folhas





BETANIA LACTEOS - SA
 CE 046 Rodovia do Contorno S/N - Planalto Aeroporto
 62940-000 - Morada Nova-CE
 Tel: 88/3422.6600
 MUNICÍPIO: MORADA NOVA - CE

5		ESQUADRIAS E FERRAGENS			
5.1	9.0	A0265	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL COM VIDRO DE 6MM	M2	4,80
4.5	19.3.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	9,92
4.6	8.8.16	C2021		0 M2	16,41
					SUBTOTAL
5.2	9.1.0	A0217	PORTA TIPO FICHA (0,90X2,10) COM ACESSORIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UNI	1,00
5.3	9.2.39	C3729	REMANEJAMENTO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	M2	2,00
					SUBTOTAL
6		VIDROS			
6.1	10.3.3	C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	M2	6,80
6.2	10.3.7	C2680	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE MADEIRA	M2	0,12
					SUBTOTAL
7		COBERTURA			
7.1	11.0	A0267	APLICAÇÃO EM 2 DEMÃOS DE OLEO LUBRIFICANTE RESIDUAL EM ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	83,13
7.2	11.1.16	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	8,40
7.3	11.3.2	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	18,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239661/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 239661/2021
 29/04/2021, 16:47
 Chave de Impressão: xyw7C
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 23 folhas





BETANIA LACTEOS – S/A
 CE 046 Rodovia do Contorno S/N – Planalto Aeroporto
 62940-000 – Morada Nova-CE
 Tel: 88/3422.6600
 MUNICÍPIO: MORADA NOVA - CE

7.4	11.3.19	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	9,40
7.5	11.4.0	A0221	EXECUÇÃO DE TELHADO COM TELHA COLONIAL, INCLUINDO (RIPA, CAIBRO E LINHA)	M2	83,13
SUBTOTAL					
8	FORROS				
8.1	14.1.1	C0776	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	560,00
8.2	14.1.0	A0228	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "CARTOLA" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	430,00
8.2	14.1.0	A0228	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	600,00
8.2	14.1.0	A0228	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1.200,00
8.2	14.1.0	A0228	FORRO PVC - MODULADO (618x1250)mm C/ PERFIL "T" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	870,00
SUBTOTAL					
9	PISOS				
9.1	15.0	A0210	PISO INDUSTRIAL NATURAL (EXTERNO/INTERNO), ESP=12MM, INCLUS. POLIMENTO COM CERA DE CARNAUBA	M2	2.365,00
9.2	15.1.7	C0837	CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA P/LASTRO	M3	2,61
9.3	15.2.1	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	6,69
SUBTOTAL					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239661/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 239661/2021
29/04/2021, 16:47

Chave de Impressão: xyw7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 23 folhas





BETANIA LACTEOS – S/A
 CE 046 Rodovia do Contorno S/N – Planalto Aeroporto
 62940-000 – Morada Nova-CE
 Tel: 88/3422.6600
 MUNICÍPIO: MORADA NOVA - CE

10		PINTURA				
10.1	19.0	A0271	PINTURA EXTERNA COM TINTA LATEX ACRILICO INCLUINDO LIXAMENTO - 2 DEMÃOS	M2	288,00	
10.2	19.1.0	A0214	PINTURA INTERNA COM TINTA LATEX, INCLUINDO LIXAMENTO - 2 DEMÃOS	M2	484,00	
10.3	19.3.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	3,78	
						SUBTOTAL
11		URBANIZAÇÃO				
11.1	25.0	A0277	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO	M2	2.500,00	
11.2	23.0	A0271	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	2.300,00	
11.3	28.0	A0214	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	1.250,00	
						SUBTOTAL
12		SERVIÇOS DIVERSOS				
12.1	30.2.0	A0280	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	81,00	
						SUBTOTAL
						TOTAL SALA DE AULA
		CIRCULAÇÃO - INSTALAÇÕES ELETRICAS				
1		PAREDES E PAINEIS				
1.1	8.4.1	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	2,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239661/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 239661/2021
 29/04/2021, 16:47

Chave de Impressão: xyw7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 23 folhas





BETANIA LACTEOS – S/A
 CE 046 Rodovia do Contorno S/N – Planalto Aeroporto
 62940-000 – Morada Nova-CE
 Tel: 88/3422.6600
 MUNICÍPIO: MORADA NOVA - CE

						SUBTOTAL	
2	REVESTIMENTOS						
2.1	14.1.18	C1240	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 65 A100mm (2 1/2" A 4")	M		2,00	
						SUBTOTAL	
3	INST. ELETRICAS						
3.1	18.1.0	A0182	ELETRUDUTO RIGIDO PVC ROSC D=25MM (3/4")	M		6,00	
3.2	18.1.0	A0191	LUVA P/ELETRUDUTO RIGIDO PVC ROSC D=25MM (3/4")	UNI		2,00	
3.3	18.1.0	A0200	CURVA P/ELETRUDUTO RIGIDO PVC ROSC D=25MM (3/4")	UNI		2,00	
3.4	18.5.2	C0479	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	PAR		2,00	
3.5	18.5.11	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN		6,00	
3.6	18.6.14	C0621	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN		2,00	
3.7	18.7.0	A0171	CABO DE COBRE ISOLADO EM PVC 750V 2,5MM²	M		71,00	
3.8	18.9.8	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN		1,00	
3.9	18.10.0	A0024	LAMPADA ELETRONICA DE 40W COM A BASE	UM		1,00	
						SUBTOTAL	
4	PINTURA						
4.1	19.1.0	A0214	PINTURA INTERNA COM TINTA LATEX, INCLUINDO LIXAMENTO - 2 DEMÃOS	M2		1,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239661/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 239661/2021
 29/04/2021, 16:47
 Chave de Impressão: xyw7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 23 folhas





BETANIA LACTEOS – S/A
 CE 046 Rodovia do Contorno S/N – Planalto Aeroporto
 62940-000 – Morada Nova-CE
 Tel: 88/3422.6600
 MUNICÍPIO: MORADA NOVA - CE

SUBTOTAL

TOTAL CIRCULAÇÃO

INSTALAÇÕES ELETRICAS

1		PAREDES E PAINEIS			
1.1	8.4.1	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	12,00
					SUBTOTAL
2		PAREDES E PAINEIS			
2.1	14.1.18	C1240	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 65 A100mm (2 1/2" A 4")	M	12,00
					SUBTOTAL
3		INST. ELETRICAS, TELEFONIA, LOGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE			
3.1	18.1.0	A0182	ELETRUDUTO RIGIDO PVC ROSC D=25MM (3/4")	M	34,00
3.2	18.1.0	A0191	LUVA P/ELETRODUTO RIGIDO PVC ROSC D=25MM (3/4")	UNI	12,00
3.3	18.1.0	A0200	CURVA P/ELETRODUTO RIGIDO PVC ROSC D=25MM (3/4")	UNI	9,00
3.4	18.5.2	C0479	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	PAR	6,00
3.5	18.5.11	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	20,00
3.6	18.6.14	C0621	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2",4"X4"	UN	13,00
3.7	18.7.0	A0171	CABO DE COBRE ISOLADO EM PVC 750V 2,5MM²	M	270,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239661/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 239661/2021
 29/04/2021, 16:47
 Chave de Impressão: xyw7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 23 folhas

[Handwritten signature]





BETANIA LACTEOS - S/A
CE 046 Rodovia do Contorno S/N - Planalto Aeroporto
62940-000 - Morada Nova-CE
Tel: 88/3422.6600
MUNICÍPIO: MORADA NOVA - CE

3.8	18.9.22	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	2,00	
3.9	18.9.0	A0092	PLUG MACHO MONOFASICO HEXAGONAL PADRÃO NBR14136 (2P+T) - 20A/250V	UNI	4,00	
3.10	18.9.32	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UNI	4,00	
3.11	18.9.0	A0027	TOMADA DUPLA DOIS POLOS MAIS TERRA 20A250V	UNI	1,00	
3.12	18.10.64	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UNI	6,00	
					SUBTOTAL	
4	PINTURA					
4.1	19.1.0	A0214	PINTURA INTERNA COM TINTA LATEX, INCLUINDO LIXAMENTO - 2 DEMÃOS	M2	3,60	
					SUBTOTAL	
5	SERVIÇOS DIVERSOS					
5.1	30.2.7	C1628	LIMPEZA GERAL	UNI	2,00	
					SUBTOTAL	
					TOTAL	
MURO						
1	MOVIMENTO DE TERRA					
1.1	2.5.11	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	122,00	
1.2	2.6.19	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	84,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239661/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 239661/2021
 29/04/2021, 16:48
 Chave de Impressão: xyw7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 23 folhas





BETANIA LACTEOS - S/A
 CE 046 Rodovia do Contorno S/N - Planalto Aeroporto
 62940-000 - Morada Nova-CE
 Tel: 88/3422.6600
 MUNIC PIO: MORADA NOVA - CE

7.1	15.0	A0250	PISO PR�-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TR�FEGO PESADO - COM COLCH�O DE P� DE PEDRA DE 10 OU 20CM	M2	6.500,00
7.1	15.0	A0250	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTA�O MECANIZADA	M2	5.900,00
SUBTOTAL					
8	PINTURA				
8.1	19.1.0	A0215	PINTURA EXTERNA/INTERNA COM TEXTURA ACRILICA - 1 DEM�O	M2	830,00
8.2	19.4.5	C1279	ESMALTE DUAS DEM�OS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	230,00
SUBTOTAL					
TOTAL CASA DO LIXO					

INSTALA ES HIDROSSANITARIAS

1		INSTALA�ES HIDRAULICAS			
1.1	16.3.323	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	6,00
1.2	16.3.324	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	18,50
1.3	16.3.325	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	25,00
1.4	16.3.127	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UNID	2,00
1.5	16.3.128	C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	UNID	8,00
1.6	16.3.357	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEX�ES D=25mm(3/4")	M	11,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Cear , vinculado   Certid o n  239661/2021, emitida em 29/04/2021



Certid o n  239661/2021
29/04/2021, 16:48

Chave de Impress o: xyw7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e cont m 23 folhas





BETANIA LACTEOS – S/A
 CE 046 Rodovia do Contorno S/N – Planalto Aeroporto
 62940-000 – Morada Nova-CE
 Tel: 88/3422.6600
 MUNICÍPIO: MORADA NOVA - CE

						SUBTOTAL	
2	MUROS E FECHAMENTOS						
2.1	26.1.6	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA. E CONCRETO(PILAR+CINTA),INCLUSIVE PINTURA	M2		880,00	
						SUBTOTAL	
1	MURO						
1.1	MOVIMENTO DE TERRA						
1.1.1	2.5.11	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3		230,00	
1.1.2	2.6.19	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3		171,00	
						SUBTOTAL	
2.1	MUROS E FECHAMENTOS						
2.1.1	26.1.6	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA. E CONCRETO(PILAR+CINTA),INCLUSIVE PINTURA	M2		2.300,00	
						SUBTOTAL	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239661/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 239661/2021
 29/04/2021, 16:48
 Chave de Impressão: xw7C
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 23 folhas





BETANIA LACTEOS – S/A
 CE 046 Rodovia do Contorno S/N – Planalto Aeroporto
 62940-000 – Morada Nova-CE
 Tel: 88/3422.6600
 MUNICÍPIO: MORADA NOVA - CE

2.1.1	26.1.6	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA. E CONCRETO (PILAR+CINTA), INCLUSIVE PINTURA	M2	2.300,00
					SUBTOTAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239661/2021, emitida em 29/04/2021



Esse documento é composto por (23) Vinte e Três páginas, todas rubricadas e carimbadas pelo Engenheiro Responsável pela Fiscalização.

Morada Nova-CE, 22 de Abril de 2021


VINÍCIO DE CASTRO ALVES SAMPAIO
 GERENTE ADMINISTRATIVO
 CPF: 456.490.903-78


MARCOS ROBERTO BAIÁ SALES
 SUPERVISOR TÉCNICO
 ENGº CIVIL/FISCALIZAÇÃO
 RNP Nº 1808059727

Certidão nº 239661/2021
 29/04/2021, 16:48
 Chave de Impressão: xyw7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 23 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

275052/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **REMO REGIS GIRAO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **REMO REGIS GIRAO**
Registro: **39627D CE** RNP: **0600298612**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **CE20210861621** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/09/2021** Baixada em: **07/06/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA** CPF/CNPJ: **12.461.646/0001-55**
Endereço do contratante: **RUA EDVAL MAIA DA SILVA** Nº: **16**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IBICUITINGA** UF: **CE** CEP: **62955000**
Contrato: **2021.09.22.001-DESP** Celebrado em: **22/09/2021**
Valor do contrato: **R\$ 668.671,15** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA CAPITÃO MANOEL ANTONIO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IBICUITINGA** UF: **CE** CEP: **62955000**
Coordenadas Geográficas: **04°58'32.98"S, 38°38'15.60"W**
Data de início: **27/09/2021** Conclusão efetiva: **22/03/2022**
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA** CPF/CNPJ: **12.461.646/0001-55**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 1398.00 metro quadrado; 7 - Condução de serviço técnico CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 22 - Condução de serviço técnico 1398.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ANTÔNIO LINO RABELO EM IBICUITINGA-CEARÁ.

Número da ART: **CE20220950204** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/03/2022** Baixada em: **07/06/2022**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA** CPF/CNPJ: **12.461.646/0001-55**
Endereço do contratante: **RUA EDVAL MAIA DA SILVA** Nº: **16**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IBICUITINGA** UF: **CE** CEP: **62955000**
Contrato: **2021.09.22.001-DESP** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 110.561,57** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA CAPITÃO MANOEL ANTONIO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IBICUITINGA** UF: **CE** CEP: **62955000**
Coordenadas Geográficas: **04°58'32.98"S, 38°38'15.60"W**
Data de início: **08/03/2022** Conclusão efetiva: **10/05/2022**
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA** CPF/CNPJ: **12.461.646/0001-55**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 7 - Condução de serviço técnico CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade;**

Observações

REFERENTE AO ADITIVO 01 - EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ANTÔNIO LINO RABELO EM IBICUITINGA-CEARÁ.

Número da ART: **CE20221002150** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/06/2022** Baixada em: **13/06/2022**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 18/07/2022, às 14:52.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

275052/2022

Atividade concluída

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA**

Endereço do contratante: RUA EDVAL MAIA DA SILVA

Complemento:

Cidade: IBICUITINGA

Contrato: 2021.09.22.001-DESP

Valor do contrato: R\$ 884.994,18

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA CAPITÃO MANOEL ANTONIO

Complemento:

Cidade: IBICUITINGA

Coordenadas Geográficas: 04°58'32.98"S, 38°38'15.60"W

Data de início: 27/09/2021

Conclusão efetiva: 22/03/2022

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

CPF/CNPJ: 12.461.646/0001-55

Nº: 16

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62955000

Celebrado em: 22/09/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62955000



CPF/CNPJ: 12.461.646/0001-55

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 1398.00 metro quadrado; **7 - Condução de serviço técnico** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 22 - Condução de serviço técnico 1398.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ANTÔNIO LINO RABELO EM IBICUITINGA-CEARÁ.(3º ADITIVO DE VALOR)

Número da ART: **CE20221003190**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 13/06/2022

Baixada em: 13/06/2022

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA**

Endereço do contratante: RUA EDVAL MAIA DA SILVA

Complemento:

Cidade: IBICUITINGA

Contrato: 2021.09.22.001-DESP

Valor do contrato: R\$ 668.671,15

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA CAPITÃO MANOEL ANTONIO

Complemento:

Cidade: IBICUITINGA

Coordenadas Geográficas: 04°58'32.98"S, 38°38'15.60"W

Data de início: 27/09/2021

Conclusão efetiva: 22/09/2022

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

CPF/CNPJ: 12.461.646/0001-55

Nº: 16

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62955000

Celebrado em: 22/09/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62955000

CPF/CNPJ: 12.461.646/0001-55

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 1398.00 metro quadrado; **7 - Condução de serviço técnico** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 22 - Condução de serviço técnico 1398.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ANTÔNIO LINO RABELO EM IBICUITINGA-CEARÁ.
Aditivo: 2º ADITIVO DE PRAZO

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 18/07/2022, às 14:52.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

275052/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 275052/2022
14/06/2022, 17:53
bYCbC



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bYCbC

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





Atestamos para os fins que a empresa **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME**, inscrita no CNPJ: 22.575.652/0001-97, sediada no Endereço: Rua Joaquim Vanderlei nº 1930, Divino Espírito Santo, Morada Nova - CE, CEP 62.940-000, concluiu os serviços de **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ANTONIO LINO RABELO, SEDE DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE**, conforme contrato nº 2021.09.22.001 – DESP, e em conformidade com os padrões técnicos exigidos e de acordo com o orçamento apresentado, nada constando em nossos arquivos que desabone comercialmente e tecnicamente. Tendo sido executado através da ART Nº CE20210861621 do como seu responsável técnico o Sr. Remo Régis Girão, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 881.484.593-04, Registro no CREA RNP Nº 060029861-2. Sendo executados no período de (27/09/2021 – 29/04/2022). Segue abaixo relação dos serviços.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	4,00
1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	4,61
1.3	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	14,65
1.4	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	17,98
1.5	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	16,00
1.6	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	344,78
1.7	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	44,02
1.8	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	797,70
1.9	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	17,73
1.10	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	8,61
1.11	C2942	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	197,07
2	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	34,16
2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	10,80
3	SERVIÇOS AUXILIARES			
3.1	C0083	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	M2	90,00
4	FUNDAÇÕES DE ESTRUTURAS			
4.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	9,52
4.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	3,72
4.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	9,47

PREFEITURA DE IBICUITINGA
Sec. de Esportes, Juventude e Cidadania
Raimundo Evanildo dos Santos Monteiro
Portaria 002/2021

PAULO JOSE M. DE LIMA
Engenheiro Civil
CREA: 8312-D

Endereço: Rua Edval Maia da Silva, 16, Ibicuitinga – CE | CEP:62.955-000
www.ibicuitinga.ce.gov.br | e-mail: gabinete@ibicuitinga.ce.gov.br
CNPJ: 12.461.646/0001-55 | CGF: 06.920.297-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 275052/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 275052/2022

18/07/2022, 14:52

Chave de Impressão: bYCbC

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2022 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

 **CREA-CE**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 18/07/2022, às 14:52.





4.4	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1º DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	35,81
4.5	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	1079,00
4.6	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	147,02
4.7	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	17,38
4.8	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	17,38
4.9	C4453	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 3,81 A 4,80 m	M2	155,79
5 PAREDES E PAINÉIS				
5.1	C0073	ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	494,23
5.2	C0806	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	3,60
5.3	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,30
5.4	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	0,96
6 ESQUADRIAS E FERRAGENS				
6.1	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	32,97
6.2	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	M2	4,08
6.3	C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	12,14
6.4	C4638	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	M	4,50
7 VIDROS				
7.1	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	4,08
8 COBERTURA				
8.1	C3858	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	174,94
8.2	C3859	MONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	174,94
8.3	C1327	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m	M2	349,88
8.4	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	M2	349,88
9 REVESTIMENTO				
9.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	1.188,70
9.2	C3120	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2	206,53
9.3	C3121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2	1188,70
9.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	231,04
9.5	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E	M2	231,04
9.6	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	113,94
9.7	C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	M2	113,94
10 PISOS				
10.1	C0837	CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA P/LASTRO	M3	10,55
10.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	177,31
10.3	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	177,31
10.4	C2901	PISO DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE (COLOCADO)	M2	1,60
10.5	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	16,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 275052/2022, emitida em 14/06/2022



PREFEITURA DE IBICUITINGA
Sec. de Esportes, Juventude e Cidadania
Raimundo Evanildo dos Santos Monteiro
Portaria 002/2021

PAULO JOSE M. DE LIMA
Engenheiro Civil
CREA. 7812-D

Certidão nº 275052/2022
18/07/2022, 14:52
Chave de Impressão: bYCbC

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2022 e contém 4 folhas

Endereço: Rua Edval Maia da Silva, 16, Ibicuitinga – CE | CEP:62.955-000
www.ibicuitinga.ce.gov.br | e-mail: gabinete@ibicuitinga.ce.gov.br
CNPJ: 12.461.646/0001-55 | CGF: 06.920.297-4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 18/07/2022, às 14:52.





10.6	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	10,30
10.7	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	690,07
10.8	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	5,92
11	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			
11.1	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	1,00
11.2	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	4,00
11.3	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	12,00
11.4	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	1,60
11.5	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	4,00
11.6	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	3,00
11.7	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	28,00
11.8	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	9,00
11.9	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	4,20
11.10	C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	UN	2,00
11.11	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	1,00
11.12	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	13,00
11.13	C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	4,00
11.14	C4671	SABONETEIRA METÁLICA	UN	4,00
11.15	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	8,00
11.16	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	1,00
11.17	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN	4,00
11.18	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	37,00
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
12.1	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	5,00
12.2	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	76,00
12.3	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	14,00
12.4	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
13.1	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	10,00
13.2	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	M	1.105,00
13.3	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	600,00
13.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	40,00
13.5	C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	6,00
13.6	C3627	LUMINÁRIA DE ALTO RENDIMENTO, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 400W	UN	12,00
13.7	C4945	LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE SOBREPOR COM SOQUETE E-27, ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO E LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA 1 X 15W - COMPLETA	UN	22,00
14	PINTURAS			
14.1	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	1.400,08
14.2	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	1.484,80



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 275052/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 275052/2022
18/07/2022, 14:52

Chave de Impressão: bYCbC

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2022 e contém 4 folhas

PREFEITURA DE IBICUITINGA
Sec. de Esportes, Juventude e Cidadania
Raimundo Evânildo dos Santos Monteiro
Portaria 002/2021

PAULO JOSE M. DE LIMA
Engenheiro Civil
CREA. 7812-D

Endereço: Rua Edval Maia da Silva, 16, Ibicuitinga – CE | CEP:62.955-000
www.ibicuitinga.ce.gov.br | e-mail: gabinete@ibicuitinga.ce.gov.br
CNPJ: 12.461.646/0001-55 | CGF: 06.920.297-4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 18/07/2022, às 14:52.





14.3	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	360,00
14.4	C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	691,47
14.5	C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	1.348,20
14.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	82,17
15	SERVIÇOS FINAIS			
15.1	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	58,00
15.2	C3436	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	M2	722,10
15.3	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	1,00
15.4	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UN	2,00
15.5	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	2,00
15.6	C3440	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M	24,00
15.7	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.398,01
16	SERVIÇOS DIVERSOS			
16.1	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	40,00
16.2	C0925	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M	18,18
16.3	C4560	GRADE DE ALUMÍNIO DE PROTEÇÃO	M2	3,99



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 275052/2022, emitida em 14/06/2022



Ibicuitinga /CE 16 de Maio de 2022

PREFEITURA DE IBICUITINGA
Sec. de Esporte, Juventude e Cidadania
Raimundo Evanildo dos Santos Monteiro
Portaria 002/2021

Paulo José Martins de Lima
PAULO JOSÉ M. DE LIMA
Engenheiro Civil
CREA. 7812-D

Endereço: Rua Edval Maia da Silva, 16, Ibicuitinga – CE | CEP:62.955-000
www.ibicuitinga.ce.gov.br | e-mail: gabinete@ibicuitinga.ce.gov.br
CNPJ: 12.461.646/0001-55 | CGF: 06.920.297-4

Certidão nº 275052/2022
18/07/2022, 14:52

Chave de Impressão: bYCbc

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2022 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea.org.br

Impresso em: 18/07/2022, às 14:52.

